



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Trata-se do pedido de impugnação tempestivo em face ao edital para futura e eventual aquisição de pneus novos para a manutenção da frota municipal, referente ao Processo de Licitação nº 161/2023 Pregão Presencial nº 079/2023, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ROIGINAIS DE FÁBRICA COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**, interposto pela empresa **INFINITY AUTOPARTS**, inscrita no CNPJ nº 45.917.035/0001-28, estabelecida a Avenida Pedro Diniz, nº 617, Letra A, Bairro Amazonas, na cidade de Betim/MG, CEP 32685-018.

Tendo em vista que a Empresa **INFINITY AUTOPARTS**, manifestou o interesse em impugnar o Edital de Licitação acima identificado, a Comissão de Licitações vem aos fatos:

1. A Empresa encaminhou via e-mail o pedido de impugnação no dia 16 de outubro de 2023, logo sendo apresentado em tempo hábil, uma vez que o procedimento licitatório se encontra publicado para o dia 20 de outubro de 2023 às 09:00h.
2. A referida empresa alega que o edital em questão, traz exigências que restringem e frustram o caráter competitivo de um procedimento na modalidade Pregão Presencial, ao exigir limitação de distância máxima da empresa para o município de Brazópolis em determinados itens, solicitando desta forma, que o Edital seja retificado.

A Comissão Permanente de Pregão, após analisar o pedido de Impugnação apresentado, o encaminhou ao Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Brazópolis, o qual retornou com Parecer Jurídico.

Assim sendo, a Comissão Permanente de Pregão, nomeada pela Portaria 101/2023, através da Pregoeira, decide por acatar o Parecer do Consultor Jurídico e por julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação apresentado pela empresa **INFINITY AUTOPARTS**, e por consequência, decide também pela continuidade ao processo licitatório nos termos já publicados, mantendo a data do certame para o dia 20/10/2023 às 09 horas.

Brazópolis, 17 de outubro de 2023.

Helen Gabrielle A. Azevedo Fernandes

Pregoeira

Port. 099/2023 e 101/2023



RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

Ratifico os termos da decisão do Consultor Jurídico e da Pregoeira, referente ao pedido de Impugnação apresentado no Processo Licitatório nº 161/2023 - Pregão Presencial nº 079/2023, com o seguinte objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ROIGINAIS DE FÁBRICA COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**, no qual decidem por julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, e também pela continuidade ao processo licitatório nos termos já publicados, mantendo a data do certame para o dia 20/10/2023 às 09 horas.

Brazópolis, 17 de outubro de 2023.

Mário Alves Ferreira Júnior
Divisão de Transporte e Manutenção